



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2013.

Comunicação nº 138/13- TJD/RJ

Ato: 014/2013

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

### INFORMA

Que em razão do feriado de *Corpus Christi* não haverá expediente nos dias 30 e 31 de maio. Voltando o funcionamento normal a partir do dia 03.06 às 13h.

**Publique-se e Cumpra-se.**

**José Teixeira Fernandes  
Presidente do TJD/RJ**